



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - ESCOLA DE ARQUITETURA - UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Antonio de Oliveira
Matrícula SIAPE: 3271003
Cargo: Técnico de Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Seção de Contabilidade - Escola de Arquitetura - UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Antonio de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade - Escola de Arquitetura - UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento este memorial como registro da minha trajetória profissional, com os conhecimentos adquiridos e das contribuições institucionais desenvolvidas ao longo do exercício do cargo, para fins de avaliação no RSC-PCCTAE. Minha trajetória na UFMG teve início com minha aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 645, de 03 de dezembro de 2018, e posterior posse, por meio da Portaria nº 471, de 26 de janeiro de 2022, no cargo de Técnico de Contabilidade. Iniciei o exercício em 25 de janeiro de 2022 e, desde então, venho buscando aprimorar continuamente meus conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento da Escola de Arquitetura e da Universidade. Ao ingressar na instituição, apresentei graduação em Gestão Financeira pela PUC Minas, reconhecida pela Portaria nº 1027, de 16 de fevereiro de 2022, passando a receber Incentivo à Qualificação. Em 2024, concluí Pós-Graduação em Direito Tributário pela PUC Minas, reconhecida pela Portaria nº 5760, de 12 de julho de 2024. Também realizei diversos cursos de capacitação e profissionalização oferecidos pela ENAP e pela UFMG, buscando ampliar conhecimentos relacionados às minhas atividades profissionais. Em 2023, obtive progressão por capacitação, conforme Portaria nº 6559, de 19 de julho de 2023. Além da formação acadêmica e das capacitações, minha trajetória foi enriquecida pela participação em diferentes espaços institucionais. Em 2022, passei a integrar o Conselho da Congregação da Escola de Arquitetura como representante dos servidores técnico administrativos, experiência que ampliou minha compreensão sobre a estrutura, o funcionamento e os processos decisórios da Universidade. No mesmo período, fui indicado Presidente da Comissão de Patrimônio, conforme Portaria nº 011/2022-SEC/EA, de 06 de maio de 2022. A atuação nessa comissão possibilitou conhecer diferentes departamentos, colegiados e setores da Escola, além de ampliar meus conhecimentos sobre patrimônio, compras e procedimentos administrativos. Também participei da organização e execução da Mostra/UFMG, de congresso profissional e de outras atividades institucionais, experiências que contribuíram para ampliar minha visão sobre a Universidade, seus cursos, seus setores e os públicos atendidos. Considero que minha formação profissional resulta da combinação entre experiência prática, capacitação, formação acadêmica e

participação institucional. Cada responsabilidade assumida e cada atividade desenvolvida contribuíram para ampliar meus conhecimentos, fortalecer minhas competências e melhorar minha atuação como servidor público. Considerações finais: as experiências apresentadas, totalizam 101 pontos em 08 critérios. Este memorial demonstra meu desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação de responsabilidades assumidas. Minha trajetória na UFMG tem sido marcada pela busca constante de aprendizado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação como representante dos Técnicos Administrativos na Congregação é um instrumento relevante para conhecimento do funcionamento e deliberações de execução das unidades acadêmicas da UFMG, entendendo melhor como são importantes os conjuntos que compõem toda estrutura. Na Escola de Arquitetura foi de grande importância esse tempo empenhado, para minha carreira como servidor.*

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação como presidente de Comissão, foi uma tarefa que ampliou o conhecimento de liderança e entendimento de funcionamento de uma organização. A organização e o encaminhamento de tarefas, trouxe pra mim novos horizontes, fez que eu pudesse, muitas vezes, pensar além da solicitação e entrega do serviço.*

3. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *É incrível como algumas atividade institucional são relevantes para conhecimento de um servidor, participar como membro de equipe da Mostra UFMG 2026, foi sem dúvida um leque de oportunidade, para entender qual o público da UFMG, e como é grande o números de cursos oferecidos, a importância de seus profissionais qualificados de docente. O trabalho de equipe ajuda ampliar interação de pessoas.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 33 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os cursos oferecidos pelo ENAP são de excelente qualidade, fazendo que o conhecimento seja mais abrangente e diversificado para formação do servidor, foi muito importante esta oportunidade de ampliação de novas visões do conhecimento para o meu trabalho.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupolI_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação do Congresso de Direito Administrativo, contribui para o conhecimento do direito público e a relevância do processo de licitação do governo federal e demais entes envolvidos no processo de compras.*

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupolV_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Operação dos Sistema: SCDP, SIAFI, REINF, COMPRANET, na execução de pagamento, orientações e registro.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Substituto F03, desde de 2022, Seção de Contabilidade - Escola de Arquitetura UFMG. Nos períodos de férias e afastamentos.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_42_GrupoVI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A conclusão de 03 cursos de Especialização, foi importante para ampliação do conhecimento em áreas que se correlacionam com atendimento mais qualificado e humanizado do servidor.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:21



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

MARCOS ANTONIO DE
OLIVEIRA:91574536672

Assinado de forma digital por

MARCOS ANTONIO DE

OLIVEIRA:91574536672

Dados: 2026.08.10 16:44:30 -03'00'